



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 791 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 130
(DA/PRAD)**

25 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 130 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.049073/2021-12

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 440/2021-PRAD e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA (Lotação: UFDPAr, Cargo/Função: Reitor, SIAPE: 1636079);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: HEULLY FERNANDES DE LIMA (Lotação: Prefeitura Universitária/UFDPAr, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE: 2086910);

II - Substituto: WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA (Lotação: Prefeitura Universitária/UFDPAr, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE: 2090919).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 50/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 15:10)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f8bdcbef05**